

PROGRAMA DE BOLSAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA-ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS
Convocatória ano 2010

A Associação Internacional de Lusitanistas (AIL) e a Universidade de Coimbra (UC) convocam, em virtude do protocolo assinado pelas duas instituições e do regulamento que dele se deriva, o Programa de Bolsas UC/AIL destinado a jovens investigadores/as para incentivar os estudos de lusitanística.

A Gestão do Programa é da competência da Divisão das Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Coimbra e da Associação Internacional de Lusitanistas.

As duas instituições convocam, pela primeira vez, um programa de estadia de investigação para o ano 2011. O objetivo é premiar jovens pesquisadores e pesquisadoras para continuarem os seus trabalhos de investigação no âmbito lusófono.

O programa concede à pessoa beneficiária um subsídio destinado a custear os encargos com a viagem para o país de destino e custos de estadia, no montante de 1.500€ para pessoas procedentes da Europa e de 2.000 € para quem proceder de fora da Europa.

A presente convocatória é de carácter anual e permite à pessoa beneficiária aproveitar uma estadia pelo período de entre 3 e 6 semanas numa instituição dum país diferente do seu, sempre que existir um acordo prévio¹ entre a instituição de origem e a instituição de acolhimento.

A DRI da Universidade de Coimbra e a AIL designarão uma comissão que faça o seguimento do processo e avalie as solicitudes. Os resultados serão publicados na página web das duas instituições (www.lusitanistasail.net e <http://www.uc.pt/driic>) em Janeiro de 2011.

Prazo de convocatória:

A convocatória está aberta entre os dias 1 de Outubro e 30 de Novembro de 2010.

Requisitos:

- a) apresentar formulário preenchido (ficha de inscrição) e enviar on-line;
- b) ter um vínculo com uma instituição de Ensino Superior, isto é, estar matriculado na instituição de ensino superior de origem ou integrar o seu corpo docente ou ser investigador dessa universidade;

Documentação:

- a) apresentar os documentos exigidos na ficha de inscrição;
- b) apresentar alguma prova (diploma ou declaração assinada por alguém com habilitação específica) de ter, quando menos, um nível de competência em língua portuguesa suficiente para desenvolver a pesquisa proposta;
- c) apresentar proposta de trabalho no âmbito dos Estudos da Lusofonia (máximo 3 páginas):

Na proposta devem constar as razões pelas quais se candidata e a justificação da necessidade da realização da investigação face às condições oferecidas em cada um dos países. Deve ainda descrever as atividades, objetivos e metas indicando a metodologia aplicada e explicitando a sua relevância científica.

- d) apresentar uma carta de um/a orientador/a (doutor/a), vinculado academicamente à

¹ Entende-se por acordo prévio o compromisso escrito de um/a professor/a efetivo/a das instituições envolvidas.

instituição de ensino superior anfitriã e associado da AIL com as quotas em dia, em que se comprometa a orientar a pesquisa.

e) apresentar uma declaração de compromisso de aceitação e cumprimento das condições da convocatória.

Obrigações:

O/A investigador/a admitido/a no programa deverá:

a) contratar um plano de seguro de vida e cobertura médico hospitalar de acordo com os padrões estabelecidos pelas instituições do ensino superior anfitriãs contratantes ;

b) responsabilizar-se pessoalmente pelas despesas decorrentes do transporte, alojamento e refeições para os quais recebe ajuda económica;

c) entregar uma '*Declaração de Estada*' e um '*Relatório de Investigador*' no final do período de estudos na Divisão de Relações Internacionais da UC e junto da Direcção da AIL, no prazo máximo de 1 mês depois da data de fim da estada.

Implementação

A pessoa seleccionada assinará um contrato que lhe confere o estatuto de investigador/a de intercâmbio. A assinatura deverá ocorrer, pelo menos, uma semana antes do início da mobilidade.

Incumprimento

O não cumprimento das normas desta convocatória por parte do/a investigador/a e/ou da instituição anfitriã, poderá determinar sanções incluindo a restituição da bolsa eventualmente concedida.

Lugar de apresentação:

As solicitudes devem ser enviadas on-line (ver link de acesso à candidatura) até as 00.00h. (horário de Portugal continental) do dia 30 de Novembro de 2010.